

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morumbi. Às 10 horas do dia 29 de Junho de 1990, reuniam-se os senhores Vereadores para mais uma sessão, sendo a última do atual período legislativo. Presente todos os senhores Vereadores; o Sr. Presidente deu como aberta a sessão. Como pauta para o expediente foi lido Projeto de Resolução de nº 005, fixando diárias para o Poder Executivo e Legislativo, cujo Projeto foi rejeitado pelo plebiscito, ficando decidido entre os senhores Vereadores que se aprovariam o Projeto desta natureza se fosse em benefício unicamente dos funcionários Municipais, dizendo a Vereadora Ulaia Alda Soares, que em prol dos funcionários aprovaria até com percentual maior. A pedido do Sr. Vereador Eduardo Tobs Mauano, que fosse retirado o Projeto de lei de nº 324/90, de sua autoria, que criava uma subvenção para o Centro Educacional Morumbense. Foi lido em seguida o requerimento de nº 002/90 da Vereadora Ulaia Alda Soares, também foi lido o Projeto de lei de nº 326 e 327/90 de autoria dos senhores Vereadores Geraldo Luiz de Souza, Vinícius Neto de Souza, Paulo Alberto de Barros, Ulaia Alda Soares, Eduardo Tobs Mauano e Geraldo Melício Ocho, sendo que o primeiro solicita ao Poder Executivo uma ajuda mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Centro Educacional Morumbense, o segundo solicitando por parte do Poder Executivo, o envio à Câmara Municipal de Morumbi todos os balancetes da Prefeitura, no período de Janeiro a Dezembro de 1989 e até dezembro de 1990. A respeito do Projeto de lei de nº 326/90, falou o Sr. Vereador Vinícius Tobs Neto, que Projeto desta natureza já tinha sido apresentado pelo Sr. Alvaro Francisco Spalvan (Cota) e já tinha sido recusado pelo plebiscito e que para algumas ocasiões Projeto seria de sua parte falta de coragem e pedir a suspensão para se adiantar ao plebiscito, no que o acompanharam os senhores Vereadores José Juretil Cardozo e

Juvenal Paçeli de Vasconcelos. Ato contínuo foi feita a votação
dos referidos projetos e tiveram suas aprovações por maioria. Sa-
uado uso da palavra falou o senhor Francisco Apolinário Rocha, que
a partir do próximo período legislativo, os seus Vereadores se
unam mais e que trabalhassem mais em benefício do povo e que
partir de 1.º de Agosto de 1990 Deus os iluminassem mais. Logo
depois a palavra a Vereador Ulaio da Silva, primeiro pedindo
que continuasse a presença do ex. Vereador Francisco Silva,
e os senhores Elizon e Osmeir e continuando laudando a Vereador
na retirada da mão de seus colegas Vereadores e que os seus
comícios no primeiro período legislativo não se repetissem
no segundo período e que os debates de todos são iguais quando
discutindo, dialogando em plenário em favor da população de
Morrumbas, e que a votação de projetos é democrática votando
quem quiser e terminando mandou um abraço para todos
os senhores Vereadores principalmente os que se ausentaram e pediu
desculpas e porventura aprovar algum. O Sr. Vereador João
do Melino Elias, perguntou a Presidência com audácia o projeto
de aposentadoria dos Vereadores no que respondeu a Presidência
que os estudos estavam sendo feitos e que no próximo período
seria apresentado em plenário. Falou também, o Sr. Presidente
da Câmara, agradeceu todos e pediu desculpas por algum
erro cometido dizendo que se erro não foi se propôs e
pediu a Deus que no próximo período legislativo os seus Vereadores
trabalhassem (mais) com mais união e amizade. Fez então a palavra e
mandou a mão. e eu Francisco de Chipi Vasconcelos, presidente ad-
ministrativo da Câmara, levei a presente ata que após lida e
releída confesso sua leitura e amizade por quem dela parti-
ciparam. Fala o Sr. Vereador Ulaio da Silva, em 29 de
Julho de 1990. Paimundo Espir de Moraes

Francisco Apolinário da Rocha
João José Bandido
Reinaldo do Carmo

Joséildo Chis de Sousa

Eduardo Sales Mariani

Maria Adelaide Soares

Guado Adriano Reis
Paulo Roberto de Band.

Ato da sessão de abertura do segundo Período legislativo do ano de 1990, da Câmara Municipal de Uruandi; Às 9.30 hrs de dia 01 de agosto de 1990 reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da Sessão de abertura, em plenário da Câmara Municipal de Uruandi, para o segundo período legislativo do corrente exercício. A Sessão foi aberta pelo Presidente e conta com a presença dos Senhores Vereadores: Carmundo Ozair de Moraes, Maria Alda Costa, Guado Adriano Reis, Manoel Luiz de Jesus, Colemano Sab. Alakiane, Epimélio Det. de Souza, Paulo Alberto de Barros e Tereza Paoli de Vasconcelos e estando ausentes o Vereador Antônio dos Reis, José Felipe Araújo e Francisco Antônio Costa. A Presidência fez uma explanação e pediu paz e harmonia no início do trabalho do segundo período e que fosse trabalhado em benefício de uma comunidade. Falou o Vereador Maria Alda Costa, pedindo a intermediação da Presidência da Casa ao Sr. Prefeito para que o pagamento dos Senhores Vereadores fosse feito no mês de dia 25 de cada mês. Falou o Vereador Paulo Alberto de Barros, para brincar com eles e seu colega e dizendo que começaria o período com fé, dignidade e fim de trabalhar em benefício do povo. O Presidente facultou a palavra e encorajou a fé e a fraternidade dos Senhores Vereadores. Seguiu-se o cumprimento da Lei e o Vereador disse que depois de lida e achada conforme seria discutida e aprovada por que ela pertencera à Sala dos Senhores da Câmara Municipal em 01 de agosto de 1990. Sem mais.

O plano que se encontra foi justificado pela Presidência.
Gamingo Evangelina
Paulo Alberto de Barros
Gualdo Arlindo Reis
Mariana Soares
Eduardo Sáez Mariano
Gozalbo Luiz de Souza
Renato Neto de Souza
Eugênio Pêlo Vasconcelos

Ato da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Uruçuca.
As 10 horas do dia 03 de Agosto de 1990, reuniram-se os se-
nhores Vereadores para mais uma sessão ordinária da atual sessão
do legislativo. Com a presença de todos os senhores Vereadores, o Sr. Pre-
sidente deu início a sessão. De início falou a Vereadora Maria
Alda Soares agradecendo a presença do suplente de Vereador Expedi-
to Ramalho da Silveira e proclamou a todos os suplentes de Vereadores
de todos os Municípios a comparecerem as sessões da Câmara, pois eles
suplentes estão os imediatos nas ausências dos Vereadores assim
como são os habitantes de nosso Município desfrutando assim
das sessões da Câmara. Foi lido, através da Secretaria da Câmara o
veto do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei de nº 226/90. Falou o
Sr. Vereador Francisco Spilício Costa e agradeceu aos seus colegas Vereadores
principalmente a Vereadora Maria Alda e Paulo Albino de Barros
que por este votaram a favor do veto do Prefeito e que o Sr. Prefeito
não precisa esforços em ajudar o Centro Educacional Osmarubane,
em seguida usou a palavra o Vereador Paulo Albino de Barros,
congratulado com a presença de seu colega no início da ses-
são de seguir os demais legislativos e solicitando de seus colegas
Vereadores que no término desta sessão apresentem algum
projeto que sustente o projeto em prol de nossa povo e pediu
ao Sr. Vereador Gualdo Luiz de Souza que se pronunciara sobre
o veto ao Projeto em tela que ele principalmente de sua autoria
o Sr. Vereador Gualdo Luiz de Souza, pediu a Presidência visto

ao veto e que na proxima sessao seria seu parecer com favor
 seu colega de bancada. Sobre o Projeto de Resolucao fixando
 percentagem de aumento dos senhores Vereadores, o Presidente da Casa
 disse que iria ao Conselho Técnico da Municipio solicitar de mais
 um parecer e que na proxima sessao o Projeto seria votado.
 O Sr. Presidente falou a palavra e mencionou a reunião; e eu, Francisco
 das Chagas Vitorino, Secretario Administrativo da Câmara, levei a frente ATA,
 que após lida e achada conforme sua discutida e aprovada por
 seu dele participou. Foi da sessão da Câmara Municipal de agosto, em
 10 de agosto de 1990. Imputo: Aprovado o Projeto de Lei de nº 362/90 de 325-A/90

Francisco das Chagas Vitorino
 Paulo Alberto de Barros -

- Maria Hilda Soares
- Guado Sampaio Alves
- Jerolmo Luis de Souza
- Paulo Roberto de Souza
- Antonio Carlos de Souza

Fora do território municipal
 Expediente nº 10 de 1990

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Mossoró.
 As 10 horas do dia 10 de agosto de 1990 reuniram-se os senhores
 Vereadores para mais uma sessão ordinária do atual período legis-
 lativo. Após a chamada dos senhores Vereadores foi constatada a
 presença de nove Vereadores estando ausentes os senhores Vereadores
 Eduardo Sales Mariano e Francisco Spoliano Rocha, cujas ausências
 foi justificada pela Presidência. O Sr. Presidente deu como ordem a
 sessão. Como matéria para o expediente foi reapresentado que
 pleiteava o veto ao Projeto de Lei de nº 362/90 que foi aprova-
 do por unanimidade pelos senhores Vereadores. Foi seguida o
 Sr. Presidente fez uma explanação afirmando que o Conselho
 Técnico de Colegiado iria se reunir com os senhores Vereadores para
 solicitar da Prefeitura uma ajuda de custo para o Centro Educa-
 cional de Mossoró, reunião esta também explicando os os par

de alguns do citado Estabelecimento de Ensino. Falou a Senhora Maria Alda Soares solicitou da Presidência que entrasse em contacto do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, para que entrasse no pleito da Câmara Municipal de Uruçubá, os balancetes já citados em virtude de Lei de n.º 327/90. O Sr. Presidente facultou a palavra e explicou a sessão, e em Francisco de C. Barros, para fazer administração da Câmara, lavrei a Presidência Ata que depois de lida e achada conforme foi discutida e cominada por quem dela participou. Pela ordem da Câmara Municipal de Uruçubá, aos 17 de Agosto de 1990.

Ramundo Lopes de Lencastre
José José de Barros
Eduardo José de Barros
Antonio José de Barros

Antônio José de Barros

José de Barros

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Uruçubá às 10 horas do dia 17 de agosto do corrente exercício. Reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária do atual período legislativo, constatada a presença de sete dos Senhores Vereadores e estando ausentes o Senhor Vereador Francisco Apolinário Rocha, Geraldo Felício Alves, Paulo Alberto de Barros e a Senhora Maria Alda Soares cujas ausências foram justificadas pela Presidência, o Sr. Presidente deu posse aberta a sessão. De início foi lida a mensagem de n.º 001/90 que traz em seu bojo o Projeto de Lei de n.º 328/90 de autoria do Poder Executivo autorizando a abertura de Crédito Adicional, suplementares. Volta em votação a referida matéria, foi pedido queira o Sr. Vereador Ramundo Lopes de Barros votar no citado Projeto para as devidas análises que foi prontamente atendido pela Presidência. Falou o Sr. Vereador Paulo-

um talis modo dizendo que o referido Projeto tinha prazo para que o Poder Executivo se pronuncie os devidos cuidados tanto para o Poder Executivo como também para o Poder Legislativo. O Sr. Presidente proferiu a palavra e encaminhou a matéria em discussão aos Sr. Deputados Municipais, Ministério Administrativo, Câmara presente para que se pronuncie devida e achada conforme suas deliberações e emendada por quem ella participarem, sendo os termos da Câmara Municipal de Uruí em 31 de Agosto de 1930.

Rainaldo de Aguiar
 Getúlio Vargas de Souza
 Romão de Aguiar
 Eugenio Palle Vasconcelos

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Uruí, de 10 horas do dia 31 de agosto do corrente exercício, reuniram-se os senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária do atual período legislativo, comparecendo a presença de 8 (oito) dos senhores Vereadores estando ausentes os senhores Vereadores João Pedro Eduardo, João Valeriano e João Candido cujas ausências foram justificadas pela presença do Sr. Presidente deu como a pauta a seguinte:
 A respeito do Projeto de Lei de nº 328 que ficou de ser analisado pelo Sr. Vereador Rainaldo de Aguiar o mesmo transferiu a palavra ao Sr. Vereador Valeriano da Silva que fez a seguinte explanação: alegando que para a aprovação do mesmo seria que se explicitasse em seu plebiscito o suplemento de 200% ao orçamento vigente pois que suplementação idêntica a esta já tinha sido aprovada em plebiscito e nada tendo sido aplicado sobre a mesma e que estes suplementos eram para fazer que fizesse ao Poder Executivo com ao Legislativo e que o Poder Legislativo não estava em dia com seus dispêndios. Solicitou também que fosse enviado ao plebiscito até o dia 30 do mês subsequente o balanço referente a Prefeitura e Câmara, agora também a sua parte avalisada e atacamem que fosse realizado pelo

Senhor Vereador a cópia das atas. O Sr. Vereador Paulo Alberto Barros compareceu com a Vereadora Digno que era sua esposa e apoiou as falanças de seus colegas vereadores. O Sr. Presidente fechou a sessão e encerrou a sessão; e deu graças das obras parciais, assuntos administrativo da Câmara, falou a respeito da que depois de lida e achada conforme sua deliberação é aprovada por quem nela participaram. Sessão dos Senhores da Câmara Municipal de Umuarama, aos 10 de Junho de 1990.

Reunido a tarde de 10 de Junho

Francisco Apolinário de Roche

José José Bandeira

Edgardo José Vasconcelos

Paulo José de Souza

Generaldo Luís de Souza

Guinaldo Antônio Alves

Enfermeira Tereza Soares

Paulo Alberto de Barros

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Umuarama. As 10 horas do dia 14 de Junho do corrente e exercício, reuniram-se os Vereadores para mais uma sessão ordinária do atual período legislativo. Após constatada a presença de todos os Senhores Vereadores o Sr. Presidente deu como aberta a sessão. De início o Sr. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças entregou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, um requerimento baseado no art. 113 alíneas a e b, art. 114 § 5º da Constituição Municipal. Foi lido, também o Projeto de Lei de nº 329/90 no seguinte teor, após crédito Especial Adicional do vigente Orçamento para fazer face a despesas com indenização trabalhista no valor de R\$ 1.568.187 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) que tem sido aprovados por unanimidade. Em seguida falou a Vereadora

Ulaio Alda Sousa, dizendo que a respeito do Projeto de nº 328/90
 sua votação se iria concretizar quando os seus Vereadores sabere
 quanto a Câmara iria receber, pois que o dinheiro do Poder le-
 gislativo é sagrado, confirmando a Vereadora Fizeu que a culpa
 do atraso nos vencimentos dos fundores Vereadores era exclusivi-
 mente do Sr. Presidente, não culpando o Sr. Prefeito, mas sim
 o Presidente da Câmara, pois o mesmo tinha que fazer valer
 sua autoridade de Presidente e que não deveria copiar os
 exemplos de (suas) gestões passadas e fez voto ao futuro Preside-
 nte que fizesse valer a sua autoridade presidencial, confirmando
 a Vereadora dona que o Projeto que votou confiante que os ven-
 cimentos dos seus Vereadores fossem pagos em dia. Em seguida
 o Sr. Vereador Paulo Alberto de Barros, disse que o dinheiro referente
 ao Poder Legislativo fosse reparcado imediatamente, pois os seus
 Vereadores estavam sendo prejudicados e confirmando o Sr.
 Vereador perguntou a Presidência quando seria o reparc do di-
 nheiro ou se não tinha perspectiva. Falando o Sr. Presidente
 disse que estava dependendo somente do Poder Executivo para
 que fosse feito o devido reparc, e que a respeito do Projeto de nº
 328/90, ele iria falar com o Sr. José Augusto Antunes da Prefeitura,
 para que o mesmo em plenário desse as devidas explicações. Em
 seguida, por sugestão do Sr. Vereador Carmundo Neto de Sousa,
 o Projeto de 328/90 fosse posto em votação, após a leitura do
 citado Projeto o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco mi-
 nutos. Inquiridas a sessão o Sr. Vereador Carmundo Neto de Sousa,
 solicitou da Presidência que concedesse a palavra ao Sr. Expe-
 dito Flamarion Silveira, que de pronto teve a sua concessão,
 falando o Sr. Expedito Flamarion Silveira disse que estava
 dando uma assistência técnica aos Sr. Vereadores e perguntou
 a Presidência para que a suplementação de 200/90. O Sr. Presidente
 pediu ao Sr. Vereador Carmundo Neto de Sousa para que ele desse o
 primeiro voto ao Projeto, o Sr. Vereador Carmundo Neto de Sousa
 disse que votaria a favor confiante que os vencimentos de

de seu colega Vereador José Paiva no dia, e até a última
hora o Sr. Vereador fez todos os esforços para que se chegasse a uma vota-
ção favorável para ambas as partes. Falando, também, o Sr. Vereador
Júlio Melino, que disse que aprovaria todos os projetos do
Poder Executivo desde que os salários dos Senhores Vereadores
fossem normalizados mensalmente e pediu ao Sr. Presidente que
levesse a mensagem ao Sr. Prefeito. Em seguida o Vereador Paulo
Alberto de Barros quis saber da Preenchida sobre o calendário de
pagamentos dos Senhores Vereadores e que marcasse uma data certa,
pois os Vereadores tinham compromissos sérios a cumprir, confir-
mando o Vereador disse que estava votando o Projeto de Lei nº 308,
desfavorável, pois não o tinha explicado em que e para que
seio empregado a devida suplementação. Após a votação do Ci-
tado Projeto ele teve seis votos desfavoráveis contra cinco vo-
tos favoráveis. O Presidente levantou a palavra e encaminhou a
sessão e em Francisco de Chagas Vasconcelos, lavrou a presente
ata que depois de lida e achada conforme se há assinada e
discutida para a participação. Sala da Câmara Municipal
de Umuarama, 15 de Junho de 1990

Raunundo José de Moraes

Maria Tereza Soares

Guado Antônio Alves

Edson de Góes Mariano

Galberto Luiz de Souza

Francisco de Souza

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Umuarama. As 10 horas do dia 05 de Junho de 1990,
reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma
sessão ordinária do atual período legislativo, cons-
tatada a presença de 06 Vereadores e estando
ausentes os Senhores Vereadores Francisco Policiano Rube,
Paulo Alberto de Barros, José Jurel Cândido, Angelino
Paulo de Vasconcelos e Antônio Antônio Neto, o Sr. Pre.

idente abrir a sessão. Não houve nenhum motivo para ser realizada o Sr. Presidente fez a abertura e chamou a sessão e eu, Sr. Joaquim dos Santos Passos, seu filho administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme seu discutida e aprovada pro open de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrumbá, 12 de Outubro de 1990. Os seus ausentes foi justificado pela Presidência.

Remuneração de serviços.

Maia Neto Soares

Gonçalo António Aires

Eduardo Egídio Magalhães

Jerónimo Luís de Sousa

Amílcar Neto de Sousa

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morrumbá. Às 10 horas do dia 12 de Outubro de 1990, reuniram-se os senhores Vereadores para realização de mais uma sessão ordinária do actual período legislativo, constatada a presença de todos os Senhores Vereadores, a Presidência deu como aberta a sessão. De início o Sr. Presidente avisou aos Senhores Vereadores que suas ausências de sessões só serão justificadas mediante atestado médico, em seguida foi lido em plenário o Projeto de Resolução de nº 062/90, o primeiro atualizando a remuneração dos Senhores Vereadores e o segundo atualizando a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara, os quais firmam por aprovação pela Mesa Diretora da Câmara e demais Vereadores, após o Sr. Presidente convidou o Sr. José Augusto Alves, Secretário da Prefeitura Municipal de Morrumbá, para que o mesmo explanasse em plenário sobre o Projeto de Lei de nº 230/90, no qual o Poder Executivo solicita do Poder Legislativo a abertura de créditos Adicionais Suplementares até o limite de 600% (seiscentos por cento), do valor da Despesa Fixada no Art. 1.º da Lei de meios, desta Prefeitura, cujos

Projeto foi lido em Plenário; de início o Sr. Contador apresentou ao Plenário um mapa demonstrativo no qual enumerava as dotações orçamentárias e seus suplementos, continuando, o Sr. José Augusto Fleury enfatizou que o orçamento da Prefeitura ainda não está elaborado em janeiro próximo passado e com a elevação de uma inflação ele não foi suficiente para as despesas da Prefeitura e o Poder Executivo precisa de créditos suplementares para fazer face a estas despesas; falando o Sr. Vereador Paulo Alberto de Barros, disse que os Sr. Vereadores se sentiam satisfeitos com a presença do Contador e que este demonstrativo fosse enviado ao Plenário da Câmara inicialmente para que os dois Poderes falassem em harmonia e solicitou da Presidência que enviasse ofício ao Sr. Prefeito, convidando-o a assistir a próxima sessão da Câmara Municipal, pois estava faltando diálogo entre o Prefeito e os Vereadores. Falou também o Vereador Alcides da Costa, dizendo que parte da suplementação era de 200% e no Projeto atual esta suplementação primária que C. G. querendo saber em que se baseia que este dinheiro fosse feito, pois tinha Vereadores que desde junho passado não recebiam os seus vencimentos, que o Sr. não sabia se os Vereadores, pois a Carta Orgânica não estava sendo cumprida e que a mesma foi constante nos anos. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto de nº 230/90 em votação, antes da votação o Sr. Vereador Primo Mendes Neto de Souza solicitou da Presidência um tempo para se reunir com seus colegas de bancada e posteriormente o citado vereador pediu a Presidência apreciação do Projeto que foi negado pelo Sr. Presidente, na votação o Vereador Paulo Alberto de Barros, foi unânime favorável depois se conversou com o Sr. Prefeito pois queria saber em que esta suplementação seria distribuída e o citado Projeto depois de ser votado obteve 06 (seis) votos desfavoráveis contra 05 (cinco) votos favoráveis e em seguida o Sr. Vereador Primo Mendes Neto de Souza pediu a cópia do mencionado Projeto como

tambem a copia dos autos anteriores, falando a Vereadora Maria
 Helena de Souza que enviara a Camara um projeto referente da
 dotação do Poder Legislativo que seria aprovado imediatamente e
 aconteceu a presença do Sr. Contador João Augusto Dias. O Sr. Pre-
 sidente facultou a palavra e recebeu a sessão e em seguida
 deu o fim aos trabalhos, secretário Administrativo da Câmara, lavrei
 a presente ata que depois de lida e achada conforme suas li-
 citude e assinada por quem dela participaram. Dada em sessão
 da Câmara Municipal de Alomuls, aos 12 de Outubro de 1990.

Primeiro Secretário de Vereadores
 Arnaldo Apolinário da Rocha
 Segundo Secretário de Vereadores
 Eduardo Leite Vasconcelos
 Celso Augusto Sales Marinho
 Luiz Carlos Sales N.B.
 Renato Neto de Sousa
 Gerente de Redação

Primeiro Secretário de Vereadores
 Arnaldo Apolinário da Rocha
 Segundo Secretário de Vereadores
 Eduardo Leite Vasconcelos

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alomuls
 No local do dia 19 de Outubro do corrente exercício, reuniram-se
 os senhores vereadores para mais uma sessão ordinária do atual pe-
 ríodo legislativo, constatada a presença de todos os senhores veredo-
 res, o Sr. Presidente deu começo a sessão. Como matéria para
 o expediente foi lido o projeto de n.º 23/90 autorizando ao Poder
 Executivo créditos adicionais suplementares até o limite de 600% (seis
 por cento), do valor da despesa fixada no art. 1.º da Lei de n.º 4320/64,
 na conformidade da legislação pertinente. Após a leitura do citado
 projeto de Lei a Presidência o colocou em votação. Antes de sua vo-
 tação o Sr. Vereador Paulo Alberto de Barros fez a Constituição
 Estadual no seu artigo 85 parágrafo II, vedado abertura de créditos
 adicionais suplementares sem prévia autorização do plano da

Câmara Municipal, em seguida o Sr. Vereador Raimundo Neto de
Souza, Solicitor da Prefeitura, apreciando o mencionado Projeto,
que foi levado pela Prefeitura, fazendo uso da palavra a Vere-
adora Maria Oda Soares sugeriu em plenário que fosse feito
um Conselho em favor de associata, que não seria justo, mas
para amenizar a situação seria válido, em dividir o Projeto em
fala em dois valores de 30% (trinta por cento) cada, sendo o
primeiro aprovado imediatamente e o segundo nas próximas mu-
nicipais, pois os Vereadores das outras Cidades não sabem
e que os mesmos estavam lutando sobre os seus direitos e juntamente
ao Presidente quais eram seu esforços para solucionar a situa-
ção financeira das outras Cidades, no que respondeu o Sr. Presi-
dente que a Prefeitura não fizesse verbas, a não ser que fosse
aprovado o Projeto de Lei de Lei 231/90. em seguida o Sr. Vereador
Paulo Alberto de Barros quis saber por que o Sr. Prefeito não compare-
ceram ao plenário da Câmara, pois o mesmo já tinha sido convi-
dado. Após a votação do Projeto de Lei de Lei 231/90, obteve-se o
seguinte resultado, 06 (seis) votos favoráveis contra 05
(cinco) votos desfavoráveis. O Sr. Presidente facultou a palavra e
encerrando a sessão, e eu, Francisco das Chagas Paranhos, Secretá-
rio Administrativo da Câmara, lavrei a presente Ata que depois
de lida e lida, conforme, sua conveniência e discutida por
quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Umirim,
em 19 de outubro de 1990. Paulo Im tempo -

Foi entregue aos Sr. Presidente da Câmara, através do Sr. Vereador
Raimundo Neto de Souza dois requerimentos para a devida
apreciação por parte da Prefeitura. Sobre o art. 205 para
fazer acrescentar o Sr. Vereador Paulo Alberto de Barros,
sem indicação de recursos.

Raimundo Ovan de Umirim
Francisco Apolinário de Rocha
Jorge Jostil Candido
Wagner José Vasconcelos

Antônio Sales Neto ^{u. Aires Aldo Soares}
 Vereador, Prefeito de Souza ^{u. grupo Alberto de Barros}
 Gilberto Luiz de Souza
 Eduardo Sales Marianos
 Gnaldo Antônio Alves

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24 de Outubro de 1990 - às 16 horas do dia 24 de Outubro de 1990, reuniram-se os senhores Vereadores para realização de uma sessão extraordinária, estando presente todos os Senhores Vereadores, o Sr. Presidente deu como a pauta a sessão. Como matéria para o expediente foi lido o Projeto de Lei nº 232/90 de autoria do Poder Executivo solicitando a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 400% (quatrocentos por cento), do valor da Despesa Fixada no Art. 1º da Lei nº 111, desta Prefeitura. O Sr. Presidente colocou o mencionado Projeto em votação, antes de ser votado pelos Senhores Vereadores, o Sr. Vereador Paulo Alberto de Barros, fazendo uso da palavra, sustentou o valor de suplementação de 400% pois no Projeto anterior a suplementação era de 600% (seiscentos por cento) e afirmando o Sr. Vereador disse que tinha ido ao C.C.M e falado com D^a Fátima e a mesma lhe garantiu a dívida suplementar pelo seu elevado valor e disse que votaria contra ao Projeto por não saber quais as despesas a serem suplementadas e pediu aos seus colegas de bancada a se fazerem presentes. Queixou-se a proximidade no C.C.M para as devidas atenções, falando ainda o Sr. Vereador disse que o Sr. Prefeito Municipal mantém em afirmação aos seus colegas que ele ^{se} espere com seus Vereadores pagos antes a favor do Sr. Presidente solicitou de seus colegas vereadores que a votação seria secreta ou que refugiu a votação para o dia seguinte, dizendo que seu voto seria em público e desfavorável. O Sr. Vereador Antônio Sales Neto fazendo uso da palavra disse que falaria apenas em nome da Junta Consultiva, pois o Sr. Prefeito tinha ido ao C.C.M e a Consulta era toda diferente e quis saber o

8. vencedor se o com p' futa fabrico que o Projeto de lei de
228/90 fuda, sido pedido vista o qual constare da mesma
matéria que a Sessão de Sufrençada por parte do Poder Exe-
cutivo. A votação foi realizada genericamente sendo o resultado
o seguinte: 05 (cinco) votos Sim e 05 (cinco) votos Não, votando a
Vereadora Elaine da Silva publicamente de favorável, o total de
votos votados foram 06 (seis) votos de favoráveis contra 05 (cinco)
votos favoráveis. O Sr. facultou a palavra e encerrou a sessão.
E, de, frauam dos Srs. Paulo, Suetany, Administrador, Lu-
Vini a presente Ata que depois de lida e achada conforme sua
resolução e aprovada por quem dela participaram. Feita em
Sessão da Câmara Municipal de Bombril, aos 26 de Outubro
de 1990. Raimundo Dair de Aguiar

Francisco, Cristiano da Rocha

e foi sentis benditos
Eduardo Sales Neto
Eduardo Sales Neto

Paulo Neto de Aguiar
Zuleide Luis de Gollia
Eduardo Sales Mariano

Guilherme Antonio Alves

Dr. Maria Helena Soares

Paulo Alberto de Barros.

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bombril.
As 10 horas do dia 26 de Outubro de 1990, reuniram-se os
Senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária do
período legislativo. Começa a presença de todos os Senhores Vere-
adores e o Sr. Presidente deu como aberta a sessão. Sendo como ma-
teira para o expediente foi lido em Plenário o Projeto de lei de
nº 233/90, que estima a receita e fixa a despesa do Muni-
cípio de Bombril - RJ, para o exercício financeiro de 1991, e dá
as providências. O Sr. Vereador Antônio Sales Neto, solicitou da
Presidência que fosse tiradas cópias xerográficas do aludido Projeto.

foi e marcou uma data para serem entregues aos Senhores Vereadores, cuja data ficou marcada para o dia dois de novembro do corrente exercício. Foi lido, também o Projeto de Lei de nº 234/90 do Poder Executivo autorizando a abertura de créditos Adicionais Suplementares até o limite de 600% (seiscentos por cento), do valor do Despesa fixada no art. 1º da Lei de Múos, desta Prefeitura. Posto em votação o citado Projeto de Lei, o Sr. Vereador Guimarães Neto a favor, pediu apreciação ao Projeto que foi negado pela Presidência. Fazendo uso da palavra a Vereadora Maria da Soares, disse que o Projeto de nº 228/90 foi apreciado e que o pedido de suplementação era de 200% ao passo que o mencionado Projeto tinha outro número, outra data e a suplementação ao Orçamento era outra quantidade, sendo seu valor 600% (seiscentos por cento), e não sabia o motivo de sua apreciação negada e, continuando a falar a Vereadora disse que em nome de seus pares aprovaram o Projeto de Lei de nº 234/90, contudo que seus vencimentos fossem pagos imediatamente em Cheques, embora precatas, antes da emissão do Projeto em preta, e que também fize a todos os funcionários e credores municipais e que este acordo era feito diretamente com o Sr. Presidente. Respondendo o Sr. Presidente disse que era uma arbitrariedade o pagamento desta maneira, pois o Orçamento estava desafiado e que pagamento aos Senhores Vereadores, aos funcionários e credores só poderia ser concretizado mediante a aprovação do Projeto de Lei de nº 234/90. Falando o Sr. Vereador Paulo Augusto de Barros, perguntou por que o pedido de apreciação ao Projeto era negado. Em seguida falou o Sr. Vereador Antônio Sales Neto dizendo que todas as objeções na aprovação do citado Projeto tinham sido solucionadas, se não fossem, a que a suplementação exigida ultrapassava o Orçamento financeiro adotado e não era parte, sendo assim, até o art. 1º da Constituição Estadual, não foi feito uma reunião e na qual foi feito um demonstrativo de acordo conforme a assinatura do Vereador Eduardo dos Santos e não tiveram coragem de fiar por o assunto para Casa

c) que o intuito era fundar uma das maiores e eficientes
administrações que o Município de Morrumbé já possuiu, pois fora
a partir de hoje iria pagar, ambulâncias, Checks enfim todo
o Município e confirmando o Sr. Vereador foi mais além, dizendo
que o Sr. Prefeito, os Vereadores fariam em suas casas comidas,
enquanto que as pessoas pobres do Município já estavam passando
do fome e estavam todos a espera da aprovação deste projeto.
d) o Sr. fazia crer, que seus colegas estavam hesitando de
votar e que os balancetes não poderiam chegar ao ple-
nário da Câmara, pois os mesmos estavam esperando a aprova-
ção de suplementação e que ele Vereador, estava aqui seus
Vereadores afastados desde Junho a Setembro do corrente exer-
cício. Falando o Vereador Paulo César de Barros disse que foi
relegado ao Presidente de finanças da Câmara a aplicação do
projeto e que medida desta natureza era inconstitucional e
que ele aprovaria o projeto de acordo com a sua consciência
e que nada fazia contra sua consciência e que não estava
existindo mais e que a Suplementação mais cedo ou mais
tarde seria aprovada e que ele estava ali para apreender
mais. Falando a Vereadora Maria Alda Soares, disse que o
Vereador Antonio Sales não estava muito feliz pois o mesmo
parou sem mais na oposição fazendo críticas severas a si-
tuações, replicando o Sr. Vereador Antonio Sales disse que so-
mente projetos desta natureza ele aprovaria e que além de
estar na oposição não desprezou seu voto, pois foi o segundo
Vereador mais votado e que a nome Vereador passou de
líder da minoria para líder da maioria. O projeto de lei
de lei 234 teve sua votação assim concretizada, 06 (Seis)
votos de favoráveis contra 05 (Cinco) votos favoráveis. O Sr.
Presidente facultou a palavra e encerrou a sessão, e, em
frequência por etapas nacionais, secretário administrativo, leram
a presente Ata, que após lida e achada conforme se-
re discutida e aprovada por quem dela participarem.

Francisco Opalino de Rocha
Eduardo Seixas Vasconcelos
foram feitos candidatos
para o cargo de Vereador.

Reunido o Conselho Municipal.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuçumbes, de 02 (dois) horas do dia dois (02) de novembro de 1990, reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária do atual período legislativo, convocada a presença de 10 (dez) dos Senhores Vereadores e estando ausente o Sr. Vereador Paulo Alberto de Barros o Sr. Presidente deu como pauta a sessão. Como matéria para o expediente foi entregue aos Sr. Vereadores cópia xerocada do Orçamento Financeiro do exercício de 1991, foi lido, também, os pareceres dos Poderes Executivo e Legislativo respectivamente nomeando as Comissões para delimitar os limites de criação do Distrito de Fim de Siqueira. Foi lido também o Projeto de Lei de nº 233/90, que estabelece a receita e fixa a despesa do Município de Umuçumbes - Ce para o exercício financeiro de 1991, após submetido a votação, teve sua aprovação por unanimidade. O Sr. Presidente fez uso da palavra e encorajou a sessão. E, em seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores, tendo a presente ata que depois lida e aprovada couberam sua aprovação e discutida por quem dela participaram. Feita em sessão da Câmara Municipal de Umuçumbes, em 02 de novembro de 1990. Em função: Aprovado o Projeto de Lei nº 233/90.

Eduardo Seixas Vasconcelos
Francisco Opalino de Rocha

foram feitos candidatos
para o cargo de Vereador
para o cargo de Vereador.

Paulo Alberto de Barros
Geraldo Lins de Souza
Guarde Antunes Alves

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alameda.
 Às 10 horas do dia 09 (nove) de novembro do corrente exercício,
 reuniram-se o senhor Vereadores em número de 10 (dez) faltando
 o Sr. Vereador Caimundo Osair de Almeida, para mais uma sessão
 ordinária do atual período legislativo. A sessão foi presidida
 pelo Vice-Presidente, senhor Eduardo Sabi Alencar, que deu como
 aberta a sessão. Foi lida a Ata da (Sessão) reunião para delimitar
 os limites de cada um do distrito de São-Pedro; foi lido, também,
 Decreto Legislativo, quando o distrito de São-Pedro e de outras
 providências, cujo decreto foi discutido em plenário, pelos Sr. Sr.
 Vereadores, com a saída requere do Sr. Vereador ^{Paulo Augusto de Souza}, autorizado pela
 Presidência a sessão foi suspensa. Continuando a sessão e posto o
 Decreto Legislativo em votação, foi aprovado por todos os senhores
 Vereadores presentes. Foi apresentada o Projeto de Lei nº 236, regula-
 mentando local para o exercício das atividades comerciais "Comer-
 cios" e de outras providências, posto em votação o citado Projeto,
 a Vereadora Maria Alda Soares, pediu a Presidência votar ao Pro-
 jeto, alegando que todos os Projetos deverão antes de serem
 aprovados, serem analisados pelos senhores Vereadores e que
 o referido Projeto não condiz com a situação atual por
 qual parte os pobres de um Município, pois o del. usou para
 todos, e que todos tinham o direito de viver no que foi apro-
 vado pelo Sr. Vereador Francisco Policiano da Costa, o Sr. Presidente
 em exercício, Vereador Eduardo Sabi Alencar, facultou a palavra
 e encerrou a sessão, e em Francisco dos Chapas Parsonals, se-
 cretário administrativo, lantou a presença que após lida e
 criada conforme, sua desatidão e amada por quem dela par-
 ticiparam. Ata da reunião da Câmara Municipal de Alameda, a 09
 de novembro de 1950

Francisco Policiano da Rocha

João José Campesano
 Ezequiel José dos Santos
 Antônio José de Sá

Luiz Neto de Sousa
Geraldo Reis de Sousa
Eduardo Sales Mariano
Grande Salineiros
Paulo Alberto de Barros.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alameda.
As 10 horas do dia 16 de novembro do corrente exercício, reuniu-se os senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária do atual período legislativo, constatada a presença de 10 (dez) dos senhores vereadores estando ausente a Vereadora Ufaia Alba Soares cuja ausência foi justificada pela Presidência, o Sr. Presidente deu como a desta a Sessão. Após lida a ata da sessão anterior, falou o Sr. Vereador Raimundo Neto de Sousa, dizendo que as instalações do Posto de Serviço de Pileceque, em Espinheiras das Fozes, estava a ser feita, mas solicitou ao Sr. Presidente que adquirisse junto a Prefeitura um Veículo para da mais um pouco de conforto aos funcionários e aos usuários, por o calor ali ser tremendo. A Presidência disse que daria a sua sugestão ao Sr. Prefeito. Concluído o trabalho a Presidência encaminhou a Sessão. E em face disso dos Clópas Paroquiais, Secretário Administrativo, leu a presente Ata que depois de lida e crehada conforme se lá discutida e aprovada por quem dela participaram. Sela dos Senhores da Câmara Municipal de Alameda, em 16 de Novembro de 1970

Raimundo de Almeida
Francisco Engelman de Rocha
Eduardo Sales Mariano
João Fontes Bandeira
Luiz Neto de Sousa
Geraldo Reis de Sousa
Eduardo Sales Mariano

Quando do Sr. Alvaro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morrumbé.
 As 10 horas do dia 23 de Novembro do corrente exercício, reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária do actual período legislativo, com a presença de 10 (dez) dos Senhores Vereadores e estando ausente o Sr. Vereador Paulo Alberto de Barros, cuja ausência foi justificada pela Presidência, o Sr. Presidente abriu a sessão e como matéria para o expediente foi lido e aprovado por unanimidade o Projeto de Republicação de nos 10 e 11 que atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores, Representação e Subsídios do Prefeito e Vice-prefeito e Representação do Presidente da Câmara. Foi lido também o Projeto de Lei de nos 237/90 que concede pensão vitalícia a Sra. Teresa de Jesus Lopes Peta, esposa do ex-prefeito de Morrumbé, Sr. Francisco Pedronal Peta, falecido; o citado Projeto foi aprovado por todos os Senhores Vereadores. Foi posto em votação o Projeto de lei 236/90, que regulamenta local para o exercício das atividades comerciais "Cameleis" e dá outras providências, antes de sua votação falou a Vereadora Maria Alda Soares, dizendo que o Projeto ofensa os direitos, pois prejudica os dois clones tanto de comerciantes como de camelos, pois ambas precisam viver, continuando a Vereadora disse que estava dividida, pois os Vereadores temem que analisar o citado projeto para não prejudicar nem um lado e nem o outro. O Sr. Vereador Francisco Policarpo Rocha disse que votaria contra o Projeto, e não sei que mudasse o teor do projeto, passando os camelos para a Rua da Colina de S. João de São João. O Vereador Estevão Sales Marinho opinou que os camelos foram feitos ao lado da residência do Sr. Oivaldo dos Reis que concordou o Sr. Vereador quando falou também o Sr. Vereador Rufino Sales Neto, dizendo que a Vereadora Maria Alda Soares, trouxe uma solicitação para o Projeto, pois foi a mesma que pediu votos ao aludido Projeto, reiterando a Vereadora disse que a

solucao, ferio que fu cada por foda os senhores Vereadores.
O Projeto foi votado e fave a seguinte aprovacao, (nov e) 08
votos pro e 02 contra. Falou o Vereador Francisco Apolinario
Rocha, que seu voto contra foi de coaccao, pois na em
favor os mais necessitados, que a aprovacao da Vereadora
Alcina Almeida Soares. Foi lido tambem um mandado expedido
pelo Juiz de Direito Dr. Francisco Ulfantino Pontes de Vasconce-
los à Câmara de Vereadores do Municipio de Almeida, lido, tam-
bem, um convite os doutores do ABC aos Senhores Vereadores para
assistir a sua festa no dia 30 do corrente mes. O Sr. Presidente
facultou a palavra e encerra a sessão e eu Francisco das
Chagas Vasconcelos, secretario administrativo, lavrei a presente
ATA que depois de lida e achada conforme não discorda
e annuada por quem dela participou. Sala dos Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Almeida, em 23 de Junho de 1990

- Francisco Apolinario da Rocha
- Alcino Almeida Soares
- José José Baptista
- Francisco de Paula
- José de Souza
- Eduardo Carlos Mariano
- Graciano Antonio Alves

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almeida, às 12:00 (doze) horas do dia 27 de Novembro do corrente exercício, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma sessão de caráter extraordinário, constatada a presença de todos os Senhores Vereadores e o Sr. Presidente da sessão. Como matéria para o expediente foi lido o Projeto de Lei de nº 235/90 propondo definições dos limites os limites de fôro plebeu no Município de Almeida.

Posto em votação o mencionado Projeto, falou o Vereador Francisco
 Medeiros Rocha, fazendo que o Projeto em tela esteja dentro
 das condições, por um voto em seu favor, falou também o
 Vereador Alcides Olda Soares, alegando que tenha visto o proce-
 do dos limites de freguesias, mas que na aprovação de uma ma-
 fias não importante, é necessário que as autoridades episcopi-
 palmente o povo, tenham sido convidados para presenciar o evento
 de tão grande importância, pois tenha certeza que os vereadores
 sempre criticados e odiados por não se dar ciência a
 população de Morrumbá, falando também o vereador Francisco
 Medeiros Rocha dizendo que ludomaria e amaria em
 louco pelas palavras do Vereador, como também o Vereador
 Raimundo Neto de Sousa, D. S. Presidente levantou a palavra e
 mencionou a sessão e em Francisco da Rocha por parecer, levei
 a presente ata que depois de lida e achada conforme
 será discutida e minada por quem dela participaram.
 Fez-se em final da Câmara Municipal de Morrumbá, em 27
 de agosto de 1970. Em tempo. Contribuindo também, o Sr. Prefeito,
 Vice-Prefeito, Vigário da Paróquia, Promotores e demais Senhores
 de uma Comissão de nome o Vereador Alcides Olda Soares.

Raimundo Osório de Sousa
 Francisco Antônio de Rocha
 Eugênio Sales de Sousa

José Fortes de Sousa
 Antônio Sales de Sousa

Genival de Sousa
 Geraldo de Sousa

Eduardo Sales Mariano

Geraldo Antônio Alves

Inácio de Sousa
 João Alberto de Sousa

Ata da Sessão Extraordinária do dia 14 de
dezembro de 1990. As 10 horas reuniram-se os senhores
vereadores para uma sessão extraordinária. Constatada
a presença de todos os senhores vereadores o Sr. Presidente
dela como aberta a sessão. De início falou o Sr. presidente
dizendo que o motivo principal da citada sessão
era para a escolha da nova mesa Diretora e respec-
tivas Comissões da Câmara Municipal de Blumenau,
para o biênio 91/92. Após um consenso por parte
dos senhores vereadores ficou acertada a seguinte chapa
para a mesa Diretora, Presidente o Sr. vereador Eduardo
Teles Oliveira, Vice-Presidente o Sr. vereador José Gentil Côco
dido, 1º Secretário o Sr. vereador Eugênio Paoli de Vascon-
celos e 2º Secretário Raimundo Ozair de Almeida, após a vota-
ção secreta foi o seguinte o resultado, 10 votos a favor
e 01 voto contra. Para Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente o Sr. vereador Raimundo Neto de Souza, Secretário
o Sr. vereador Geraldo Melino Alves e Relator o Sr. vereador
Francisco Policiano de Rêta, após a votação, o resultado foi
o seguinte 10 votos a favor, 01 voto contra. Comissão de
Obras e Serviços Públicos Educação Saúde e Assistência Social,
Presidente Francisco Policiano de Rêta, Secretário o Sr. vereador
Geraldo Melino Alves e Relator o Sr. vereador Eugênio Paoli
de Vasconcelos, após a votação, foi o seguinte o resultado
10 votos a favor, 01 voto contra. Comissão de Justiça,
Legislação e Redação Fiscal, Presidente Juarez Luiz de Souza,
Secretário Geraldo Melino Alves e Relator Raimundo Ozair
de Almeida, após a votação, foi o seguinte o resultado 10 votos
a favor e 01 voto contra. Foi aprovado, também, por
parte dos senhores vereadores o Projeto de Lei de nº 240/90,
obre crédito Adicional, destinada a atender despesas com
a manutenção Arca belhista de várias precatórias no valor
de R\$ 762.936,85 (setecentos e cinquenta e dois mil nove-

cuja estufa e sus cuzeiros e oifenta e duas cuofans) O b.
 Mandate faculthen a palarno e lucaron a smas. E, eu fracion
 dos Edoad Vasconals, ladria puvute sta que depois de lida
 e a cheta confome sus discutida e minada for quem dela
 Participem. Sala das fins da Camara Municipal
 em 14 de agosto de 1910

- Eduardo Sales Mariano
- Francisco Opoliono de Rocha
- Jose Justif Bandido
- Erigeno Sales Vasconcelos
- Junio Neto de Saes
- Julio Luis de Sousa
- Maria Hilda Saes
- Guilherme Brito Sales
- Francisco Sales de Saes